



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



OFICIO Nº 093/2023

São Francisco do Brejão (MA), 12 de maio de 2023

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento de contratação direta com objeto aquisição de livros de apoio didático para atender os alunos das escolas de ensino fundamental e infantil da rede municipal de ensino, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Geraldo Marinho Da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

EXMO. SRA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



	para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippólyto.			
9	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada , direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 5º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando TRI. Autoras: Eliane Carvalho e Heloisa Barros.	215	R\$ 189,90	R\$ 40.828,50
10	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada , direcionado às avaliações externas de Matemática para o 5º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando TRI. Autores: Luzia Hippólyto e Michael Gandhi.	215	R\$ 189,90	R\$ 40.828,50
11	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 6º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalhoe Liduina Medeiros.	55	R\$ 144,90	R\$ 7.969,50
12	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 6º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Luzia Hippólyto e Michael Gandhi.	55	R\$ 144,90	R\$ 7.969,50
13	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 7º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalhoe Heloisa Barros.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
14	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 7º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippólyto.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
15	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 8º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Rosa Kubernat.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
16	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 8º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Luzia Hippólyto e Michael Gandhi.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 9º ano do EF II – anos finais,			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



17	organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autoras Eliane Carvalho e Heloisa Barros.	211	R\$ 189,90	R\$ 40.068,90
18	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 9º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autores: Luzia Hippolyto e Michael Gandhi.	211	R\$ 189,90	R\$ 40.068,90
19	Livro do professor de Língua Portuguesa 1º ano.	11	R\$ 189,90	R\$ 2.088,90
20	Livro do professor de Língua Portuguesa 2º ano.	25	R\$ 189,90	R\$ 4.747,50
21	Livro do professor de Língua Portuguesa 3º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
22	Livro do professor de Língua Portuguesa 4º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
23	Livro do professor de Língua Portuguesa 5º ano.	12	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80
24	Livro do professor de Língua Portuguesa 6º ano.	8	R\$ 144,90	R\$ 1.159,20
25	Livro do professor de Língua Portuguesa 7º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
26	Livro do professor de Língua Portuguesa 8º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
27	Livro do professor de Língua Portuguesa 9º ano.	13	R\$ 189,90	R\$ 2.468,70
28	Livro do professor de Matemática 1º ano.	11	R\$ 189,90	R\$ 2.088,90
29	Livro do professor de Matemática 2º ano.	25	R\$ 189,90	R\$ 4.747,50
30	Livro do professor de Matemática 3º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
31	Livro do professor de Matemática 4º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
32	Livro do professor de Matemática 5º ano.	12	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80
33	Livro do professor de Matemática 6º ano.	8	R\$ 144,90	R\$ 1.159,20
34	Livro do professor de Matemática 7º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
35	Livro do professor de Matemática 8º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
36	Livro do professor de Matemática 9º ano.	13	R\$ 189,90	R\$ 2.468,70
VALOR TOTAL				R\$ 442.263,60

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



g) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**

h) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

h.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

h.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

h.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

h.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

h.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

h.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

h.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

h.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

h.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

i) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

j) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrazoáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



4.13 – A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

São Francisco do Brejão (MA), 12 de Maio de 2023

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



PARECER DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

PARECER TÉCNICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ASSUNTO: Projeto Eleva Saeb e Reforço Escolar, contendo Livros, dos alunos e do mestre, para elevar o índice de aprendizagem das escolas da Rede Municipal de Ensino.

DO ATO: Conforme solicitação de análise e manifestação esta coordenação oferece o parecer técnico para a compra de acervo didático descrito acima. O projeto proposto, possui estratégias e conteúdos que contribuirão para um maior rendimento do ensino-aprendizagem em salas de aula, além de elevar o conhecimento, propiciando autonomia e criticidade nos alunos de 1º ao 9º ano matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

DO PARECER: Considerando a Proposta de Ensino do Município de São Francisco do Brejão (MA), cuja fundamentação teórica está pautada desenvolvimento das múltiplas capacidades de seus estudantes, através de atividades que possam torná-los seres autônomos e construtores do próprio saber, foram elencadas por parte desta coordenação, ações que viabilizam o pleno andamento do trabalho docente em nossas escolas.

Dentre as ações elencadas, foi determinado que sejam adquiridos Livros que aborde temas das realidades de nossa contemporaneidade no que tange hoje em específico Língua Portuguesa e Matemática, conscientizando os estudantes e capacitando-os diariamente.

Para atender os alunos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, fomentando nos alunos deste material-didático-pedagógico de ensino o interesse pela leitura e escrita, levando em consideração que a grande maioria dos nossos alunos não dispõem de ambiente letrado fora do âmbito escolar.

Porém no mercado hoje, só existe um tipo de material que atende às exigências desta Secretaria, constatado através de análise feita por parte dos especialistas em educação e coordenadores da Rede Municipal, que é o Projeto Eleva Saeb, da Editora Vem Passar.

Cabe ressaltar que os demais títulos disponíveis no mercado, contêm conteúdos dirigidos desvinculados da nossa Proposta Pedagógica, não atendendo aos princípios de autonomia e construção do saber, portanto são inadequadas e inviabilizaram, portanto o trabalho dos nossos professores e a aprendizagem de nossos alunos.

Dessa forma foi utilizada a lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências. Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

- 1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por doutor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a



preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

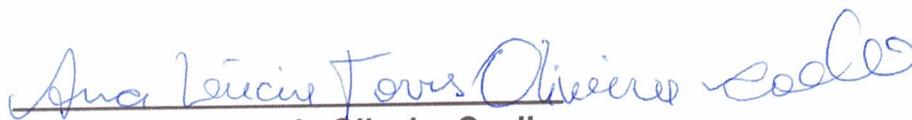
§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir eu o seu que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objetivo do contrato.

Sendo assim, conclui-se que a compra do **Projeto Eleva Saeb da Editora Vem Passar**, insere-se perfeitamente no que dispõe a lei 8666, Artigo 25, I § 1º e amparar o atendimento qualitativo e diferenciado aos nossos alunos, missão que se propõe esta Rede de Ensino.

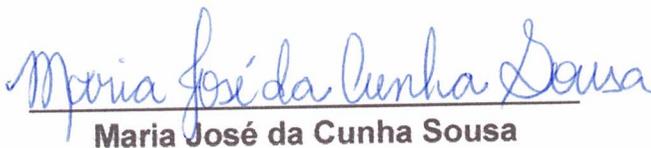
São Francisco do Brejão, 11 de maio de 2023.



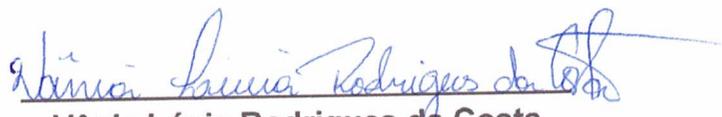
Geraldo Marinho Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação



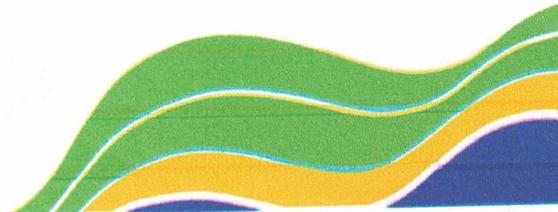
Ana Lúcia Torres de Oliveira Coelho
Coordenadora pedagógica Geral



Maria José da Cunha Sousa
Coordenadora do Segmento Fundamental 2



Vânia Lúcia Rodrigues da Costa
Coordenadora do Segmento Fundamental 1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma da Lei nº 8.666/93, o prosseguimento do feito para a aquisição de livros de apoio didático para atender os alunos das escolas de ensino fundamental e Infantil da rede municipal de ensino, de notória especialização e exclusividade.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

São Francisco do Brejão (MA), 12 de Maio de 2023



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



MEMORANDO INTERNO

São Francisco do Brejão (MA), 12 de maio de 2023

Encaminho os autos do Processo Administrativo em epígrafe para as providências cabíveis.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

O ILMO. SR.

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO DIDÁTICO PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, tombando-o sob o nº **096/2023 - SEMED**.

São Francisco do Brejão (MA), 15 de maio de 2023

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Processo de Inexigibilidade nº 005/2023 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a aquisição de livros de apoio didático para atender os alunos das escolas de ensino fundamental e infantil da rede municipal de ensino, com valor total estimado de R\$ 442.263,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

São Francisco do Brejão (MA), 15 de Maio de 2023

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

ILMA SRA.
ELENICE MELO COSTA SILVA
SETOR CONTÁBIL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Setor Contábil



CERTIDÃO

Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ELENICE MELO COSTA SILVA, inscrita no CRC sob nº MA-015283/O-1, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao encaminhamento da SEMED, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2023, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

Objeto: Aquisição de livros de apoio didático para atender os alunos das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Dotação Orçamentária:

12.361.0003.2-036 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%

R\$ 116.083,80

12.365.0003.2-198 Manutenção da Educação Infantil - 30%

R\$ 326.179,80

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 442.263,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

São Francisco do Brejão (MA), 16 de Maio de 2023

ELENICE MELO COSTA SILVA
CRC MA-015283/O-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Proc. Adm: 096/2023

São Francisco do Brejão (MA), 17 de Maio de 2023

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de aquisição de livros de apoio didático para atender os alunos das escolas de ensino fundamental e Infantil da rede municipal de ensino, os quais foram previamente avaliados sob o prisma didático e pedagógico pelo corpo docente da rede de ensino municipal.

JUSTIFICATIVA

I - OBJETO

A aquisição de livros de apoio didático para atender os alunos das escolas de ensino fundamental e Infantil da rede municipal de ensino.

I.1 PROJETO

O projeto Eleva Saeb e Reforço Escolar da Editora vem Passar, contendo livros, dos alunos e do mestre, para elevar o índice de aprendizagem das escolas da rede municipal de ensino.

II - CONTRATADO: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (CNPJ 40.457.183/0001-93)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A inexigibilidade de licitação para a aquisição dos livros didáticos acima individuados se funda no inciso I do Artigo 25 da lei 8.666/93 e se justifica pela inviabilidade de competição, mormente em decorrência da exclusividade da empresa no tocante ao fornecimento do objeto cuja contratação é pretendida, comprovada por meio de documento anexo ao processo.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A aquisição dos livros” PROJETO ELEVA SAEB E REFORÇO ESCOLAR” se faz necessária ao ensino aplicado em sala de aula, especialmente porque possui estratégias e conteúdo que contribuirão para um maior rendimento do ensino-aprendizagem, além de elevar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



conhecimento, propiciando autonomia e criticidade nos alunos de 1º ao 9º ano matriculados nas Escolas da Rede Municipal de ensino, conforme esclarecido por meio do parecer pedagógico do corpo docente, anexada aos autos.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado para a aquisição corresponde ao praticado no mercado posto que apresentado por distribuidor exclusivo, ou seja, único responsável pela revenda a todos os demais interessados na aquisição, especialmente às pessoas jurídicas de direito privado que atuam no ramo (livrarias). O valor estimado para a contratação é de R\$ 442.263,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



ORÇAMENTO, DOCUMENTOS JURÍDICOS, FISCAIS E TÉCNICOS



PROPOSTA DE PREÇOS COLEÇÃO ELEVA SAEB

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Item	Especificação	Quantidade	Vi. Unitário	Valor Total
1	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 1º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Nágila Lima e Liduína Medeiros. .	192	R\$ 189,90	R\$ 36.460,80
2	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 1º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Paulo César e Liduína Vidal .	192	R\$ 189,90	R\$ 36.460,80
3	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada , direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 2º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autoras: Eliane Carvalho e Heloisa Barros.	268	R\$ 189,90	R\$ 50.893,20

Razão Social: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVACNPJ: 40.457.183/0001-93
Endereço: R TRISTAO GONCALVES, 778, CENTRO JAGUARETAMA - CEFone/Fax: 85997522428



4	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada , direcionado às avaliações externas de Matemática para o 2º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autores: Luzia Hippolyto e Michael Gandhi.	268	R\$ 189,90	R\$ 50.893,20
5	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 3º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho, Geruza Gadelha e Vanessa Martins.	80	R\$ 144,90	R\$ 11.592,00
6	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 3º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippolyto	80	R\$ 144,90	R\$ 11.592,00
7	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 4º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Vanessa Martins.	78	R\$ 144,90	R\$ 11.302,20
8	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 4º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippolyto.	78	R\$ 144,90	R\$ 11.302,20
9	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada , direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 5º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando TRI. Autoras: Eliane Carvalho e Heloisa Barros.	215	R\$ 189,90	R\$ 40.828,50





R & N
Distribuição e Representação -
Empreendimentos

10	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 5º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando TRI Autores: Luzia Hippolyto e Michael Gandhi.	215	R\$ 189,90	R\$ 40.828,50
11	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 6º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Liduina Medeiros.	55	R\$ 144,90	R\$ 7.969,50
12	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 6º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Luzia Hippolyto e Michael Gandhi.	55	R\$ 144,90	R\$ 7.969,50
13	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 7º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Heloisa Barros.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
14	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 7º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippolyto.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
15	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 8º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Rosa Kubernat.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00



Razão Social: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVACNPJ: 40.457.183/0001-93
Endereço: R TRISTAO GONCALVES, 778, CENTRO JAGUARETAMA - CEFone/Fax: 85997522428

16	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 8º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Luzia Hippolyto e Michael Gandhi.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
17	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 9º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autoras Eliane Carvalho e Heloisa Barros.	211	R\$ 189,90	R\$ 40.068,90
18	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 9º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autores: Luzia Hippolyto e Michael Gandhi.	211	R\$ 189,90	R\$ 40.068,90
19	Livro do professor de Língua Portuguesa 1º ano.	11	R\$ 189,90	R\$ 2.088,90
20	Livro do professor de Língua Portuguesa 2º ano.	25	R\$ 189,90	R\$ 4.747,50
21	Livro do professor de Língua Portuguesa 3º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
22	Livro do professor de Língua Portuguesa 4º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
23	Livro do professor de Língua Portuguesa 5º ano.	12	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80
24	Livro do professor de Língua Portuguesa 6º ano.	8	R\$ 144,90	R\$ 1.159,20
25	Livro do professor de Língua Portuguesa 7º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
26	Livro do professor de Língua Portuguesa 8º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
27	Livro do professor de Língua Portuguesa 9º ano.	13	R\$ 189,90	R\$ 2.468,70
28	Livro do professor de Matemática 1º ano.	11	R\$ 189,90	R\$ 2.088,90
29	Livro do professor de Matemática 2º ano.	25	R\$ 189,90	R\$ 4.747,50





30	Livro do professor de Matemática 3° ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
31	Livro do professor de Matemática 4° ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
32	Livro do professor de Matemática 5° ano.	12	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80
33	Livro do professor de Matemática 6° ano.	8	R\$ 144,90	R\$ 1.159,20
34	Livro do professor de Matemática 7° ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
35	Livro do professor de Matemática 8° ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
36	Livro do professor de Matemática 9° ano.	13	R\$ 189,90	R\$ 2.468,70
VALOR TOTAL				R\$ 442.263,60

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA: R\$ 442.263,60 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

DATA DA PROPOSTA: 12.05.2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RAIMUNDO NEWTON
ALMEIDA SILVACNPJ/MF nº
40.457.183/0001-93 RAIMUNDO
NEWTON ALMEIDA SILVA
Rep. legal



Razão Social: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVACNPJ: 40.457.183/0001-93
Endereço: R TRISTAO GONCALVES, 778, CENTRO JAGUARETAMA - CEFone/Fax: 85997522428



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104004982

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200420091

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

JAGUARETAMA

Local

29 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5828579 em 30/06/2022 da Empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ 40457183000193 e protocolo 220952124 - 29/06/2022. Autenticação: 6D982B4848EE11838CE6EC8BED2256E13C4ED8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/095.212-4 e o código de segurança TWCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/095.212-4	CEP2200420091	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.952.003-34	ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará




LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA



RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 24/03/1972, nº do CPF: 477.671.703-49, identidade: 20070660187, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA EQUADOR, número 296, bairro ITAOCA, B, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.740-470, representado neste ato por seu **PROCURADOR ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 08/07/1973, nº do CPF 403.952.003-34, identidade: 96021009745, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PROFESSOR PESSOA, número 431, bairro PARQUE DOIS IRMAOS, CASA A, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.861-375, na qualidade de titular da **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA**, com sede na RUA TRISTAO GONCALVES, número 778, bairro CENTRO, município JAGUARETAMA - CE, CEP: 63.480-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 40.457.183/0001-93, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES EDICAO DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS IMPRESSAO DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES REPRESENTACAO DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS, REVISTAS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO MINISTRACAO DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MEDIO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1830003 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 5811500 - EDICAO DE LIVROS 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7319001 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 8513900 - ENSINO FUNDAMENTAL 8520100 - ENSINO MEDIO 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599605 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5812301 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 1811302 -



IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1830003 -
REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 5811500 - EDICAO DE LIVROS
5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 5821200 -
EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO
DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES
DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7319001 - CRIACAO DE
ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 8513900 - ENSINO FUNDAMENTAL 8520100 - ENSINO
MEDIO 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599605 -
CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO
NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5812301 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS.



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FORTALEZA, 29 de junho de 2022.

RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA: Empresário
representado por ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5828579 em 30/06/2022 da Empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ 40457183000193 e protocolo
220952124 - 29/06/2022. Autenticação: 6D982B4848EE11838CE6EC8BED2256E13C4ED8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/095.212-4 e o código de segurança TWCh Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/095.212-4	CEP2200420091	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.952.003-34	ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/07/1973, RG Nº 96021009745 SSP-CE, CPF 403.952.003-34, RUA PROFESSOR PESSOA, Nº 431, CASA A, BAIRRO PARQUE DOIS IRMAOS, CEP 60861-375, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 29 de junho de 2022.

ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5828579 em 30/06/2022 da Empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ 40457183000193 e protocolo 220952124 - 29/06/2022. Autenticação: 6D982B4848EE11838CE6EC8BED2256E13C4ED8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/095.212-4 e o código de segurança TWCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, de CNPJ 40.457.183/0001-93 e protocolado sob o número 22/095.212-4 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5828579, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
403.952.003-34	ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
403.952.003-34	ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
403.952.003-34	ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 09:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/095.212-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5828579 em 30/06/2022 da Empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ 40457183000193 e protocolo 220952124 - 29/06/2022. Autenticação: 6D982B4848EE11838CE6EC8BED2256E13C4ED8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/095.212-4 e o código de segurança TWCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 30 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5828579 em 30/06/2022 da Empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ 40457183000193 e protocolo 220952124 - 29/06/2022. Autenticação: 6D982B4848EE11838CE6EC8BED2256E13C4ED8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/095.212-4 e o código de segurança TWCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.457.183/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & N DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E EMPRENDIMENTO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
- 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte**
- 58.11-5-00 - Edição de livros**
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários**
- 58.19-1-00 - Edição de jornais, listas e de outros produtos gráficos**
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros**
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
- 58.31-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições**
- 85.13-9-00 - Ensino fundamental**
- 85.20-1-00 - Ensino médio**
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos**
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TRISTAO GONCALVES	NÚMERO 778	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 63.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARETAMA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9752-2428
---------------------	-----------------------------------

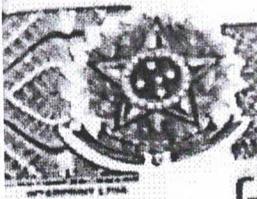
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2021
------------------------------------	---

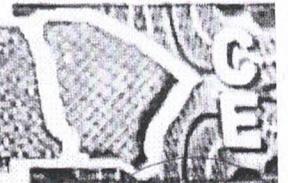
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20070660187 SSPDS CE

CPF DATA NASCIMENTO
477.671.703-49 24/03/1972

FILIAÇÃO
**DANIEL FRANCISCO DA SILVA
 TEREZA NEUSELITA ALMEIDA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00633655475

VALIDADE
24/08/2025

1º HABILITAÇÃO
16/01/1995

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
09/09/2020

Igor Vasconcelos Ponte
 IGOR VASCONCELOS PONTE

**16816801420
 CE176471197**

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1852899117



PROIBIDO PLASTIFICAR
1852899117



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA
CNPJ: 40.457.183/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:57 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **6D1F.07DF.FB96.3804**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

Código de Verificação

MV8KP5G8

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 10170



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 1313 CPF/CNPJ 40.457.183/0001-93
Nome/Razão Social
RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA - ME
Endereço
RUA TRISTAO GONÇALVES, 778, CENTRO, Jaguaratama - CE, CEP: 63.480-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Requerida em: 12 de Maio de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 10 de Agosto de 2023

Jaguaratama - CE, 12 de Maio de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ce.jaguaratama.tributario.aspec.com.br/prefeitura>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202312829341

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070366250
CNPJ / CPF: 40457183000193
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/2023 ÀS 06:52:54
VÁLIDA ATÉ 15/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.457.183/0001-93
Razão Social: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA
Endereço: R TRISTAO GONCALVES 778 / CENTRO / JAGUARETAMA / CE / 63480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042503114938307700

Informação obtida em 12/05/2023 13:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.457.183/0001-93

Certidão n°: 20093067/2023

Expedição: 12/05/2023, às 13:53:28

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.457.183/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARETAMA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA - ME, CNPJ nº 40.457.183/0001-93.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JAGUARETAMA
Terça-feira, 16 de Maio de 2023 às 16:00:03

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104004982

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200258925

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JAGUARETAMA

Local

16 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5751763 em 16/02/2022 da Empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ 40457183000193 e protocolo 220239991 - 16/02/2022. Autenticação: 12D672F3FE69358B967C7DC345E4D5673C36A62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.999-1 e o código de segurança K88O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.999-1	CEE2200258925	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.952.003-34	Antonio Raimundo Sales Ribeiro	16/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



BALANÇO PATRIMONIAL

R & N DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E EMPRENDIMENTO
RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA
Rua Tristão Gonçalves nº 778 – Centro CEP: 63.480-000 – Jaguaratama - Ceará
CNPJ: 40.457.183/0001-93 NIRE: 23104-004982

ATIVO

Caixa	10.013,20
Banco C/Movimento	151.568,93
Duplicatas a Receber	52.113,01
Circulante	213.695,14
Permanente (Maquinas/equipamentos e imobilizados)	275.546,12
TOTAL DO ATIVO	489.241,26

O presente Balanço cuja conta do ATIVO é de R\$ 489.241,26 (Quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2021.

Raimundo Newton Almeida Silva
Empresario
CPF: 477.671.703-49

Antonio Raimundo Sales Ribeiro
Contador CRC: 013059/O-0 CPF: 403.952.003-34





BALANÇO PATRIMONIAL
R & N DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E EMPRENDIMENTO
RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA
Rua Tristão Gonçalves nº 778 – Centro CEP: 63.480-000 – Jaguaratama - Ceará
CNPJ: 40.457.183/0001-93 NIRE: 23104-004982

PASSIVO

Capital Social	800.000,00
Duplicatas a Pagar	64.815,35
Emprestimos a vencer	19.000,00
Total circulante	83.815,35
Lucro liquido do exercício	205.425,91
TOTAL DO PL	405.425,91
Total do passivo + patrimônio liquido(PL)	489.241,26

O presente Balanço cuja conta do PASSIVO é de R\$ 489.241,26 (Quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2021.

Raimundo Newton Almeida Silva
Empresario
CPF: 477.671.703-49

Antonio Raimundo Sales Ribeiro
Contador CRC: 013059/O-0 CPF: 403.952.003-34





R & N DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E EMPRENDIMENTO
RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA
Rua Tristão Gonçalves nº 778 – Centro CEP: 63.480-000 – Jaguaratama - Ceará
CNPJ: 40.457.183/0001-93 NIRE: 23104004982

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021

Receita Bruta Operacional	574.184,80
(-) Deduções de vendas	(82.958,00)
Receita Líquida	491.226,80
(-) Custos dos Serviços Prestados	(177.000,00)
energia/telefone	22.012,00
Materiais	139.874,00
Serviços Terceiros	15.114,00
(-) Despesas Administrativas	(188.418,12)
Ordenados	54.354,96
Pro labore	70.000,00
Gastos gerais	25.444,93
Impostos, taxas e outros	38.618,23
Lucro do Exercício	125.808,68

O presente Balanço cuja conta do LUCRO DO EXERCÍCIO são de R\$ 125.808,68 (Cento e vinte cinco mil oitocentos e oito reais sessenta e oito centavos) . Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Newton Almeida Silva
Empresario
CPF: 477.671.703-49

Antonio Raimundo Sales Ribeiro
Contador CRC: 013059/O-0 CPF: 403.952.003-34





INDICES DE LIQUIDEZ
R & N DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E EMPRENDIMENTO
RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA
Rua Tristão Gonçalves nº 778 – Centro CEP: 63.480-000 – Jaguaratama - Ceará
CNPJ: 40.457.183/0001-93 NIRE: 23104-004982

Liquidez Geral (LG) = 2,549

$LG = (AC + RLP) : (PC + ELP)$ Maior ou Igual a 1,20

$$LG = \frac{213.695,14}{83.815,35} = 2,549$$

II- Liquidez Corrente (LC) = 2,549
 $LC = (AC : PC)$ Maior ou Igual a 1,20

$$LC = \frac{213.695,14}{83.815,35} = 2,549$$

III- Grau de Endividamento (GE) = 0,17131
 $GE = (PC + ELP) : (AT)$ Menor ou Igual a 0,75

$$GE = \frac{83.815,35}{489.241,26} = 0,17131$$

IV - SOLVENCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

$$SG = \frac{213.695,14}{83.815,35} = 2,549$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
LG = LIQUIDEZ GERAL
LC = LIQUIDEZ CORRENTE
SG = SOLVENCIA GERAL
GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Newton Almeida Silva
Empresario
CPF: 477.671.703-49

Antonio Raimundo Sales Ribeiro
Contador CRC: 013059/O-0 CPF: 403.952.003-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.999-1	CEE2200258925	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	16/02/2022
403.952.003-34	Antonio Raimundo Sales Ribeiro	

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, de CNPJ 40.457.183/0001-93 e protocolado sob o número 22/023.999-1 em 16/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5751763, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.952.003-34	Antonio Raimundo Sales Ribeiro	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.952.003-34	Antonio Raimundo Sales Ribeiro	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/02/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 12:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/023.999-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5751763 em 16/02/2022 da Empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ 40457183000193 e protocolo 220239991 - 16/02/2022. Autenticação: 12D672F3FE69358B967C7DC345E4D5673C36A62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.999-1 e o código de segurança K88O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5751763 em 16/02/2022 da Empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ 40457183000193 e protocolo 220239991 - 16/02/2022. Autenticação: 12D672F3FE69358B967C7DC345E4D5673C36A62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.999-1 e o código de segurança K88O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, São Francisco do Brejão - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 25, I da Lei 8666/93 (em vigência até 30/12/2023) e artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Vem Passar, situada na Av Senador Virgílio Tavora, 1901 SALA 701 - 60170-079 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.738.767/0001-40, filiada a esta Câmara sob o nº 160004 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, situada na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 778 - 63480-000 - Jaguaratama - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.457.183/0001-93 e Inscrição Estadual nº 070366250 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de MA.

1. Obra: ELEVA SAEB: MATEMATICA 3º ANO
ISBN: 978-65-80664-01-6
2. Obra: ELEVA SAEB: 1º ano Matemática
ISBN: 978-65-5398-236-9
3. Obra: ELEVA SAEB INTEGRADA: 9º ano Matemática
ISBN: 978-65-5398-246-8
4. Obra: ELEVA SAEB INTEGRADA: 9º ano Língua portuguesa
ISBN: 978-65-5398-244-4
5. Obra: ELEVA SAEB INTEGRADA: 5º ano Matemática
ISBN: 978-65-5398-238-3
6. Obra: ELEVA SAEB INTEGRADA: 2º ano Matemática
ISBN: 978-65-5398-247-5
7. Obra: ELEVA SAEB INTEGRADA: 2º ano Língua portuguesa
ISBN: 978-65-5398-241-3
8. Obra: ELEVA SAEB :MATEMATICA 8º ANO
ISBN: 978-65-80664-14-6
9. Obra: ELEVA SAEB -LINGUA PORTUGUESA 3ª ANO
ISBN: 978-65-80664-52-8
10. Obra: ELEVA SAEB - MATEMATICA 4º ANO
ISBN: 978-65-80664-55-9
11. Obra: ELEVA SAEB - LINGUA PORTUGUESA 8º ANO
ISBN: 978-65-80664-64-1

12. Obra: ELEVA SAEB - LINGUA PORTUGUESA 7º ANO
ISBN: 978-65-80664-61-0
13. Obra: ELEVA SAEB - LINGUA PORTUGUESA 6º ANO
ISBN: 978-65-80664-57-3
14. Obra: ELEVA SAEB - LINGUA PORTUGUESA 5º ANO INTEGRADA
ISBN: 978-65-80664-36-8
15. Obra: ELEVA SAEB - LINGUA PORTUGUESA 4º ANO
ISBN: 978-65-80664-53-5
16. Obra: ELEVA SAEB - LINGUA PORTUGUESA 2º ANO INTEGRADA
ISBN: 978-65-80664-44-3
17. Obra: ELEVA SAEB - MATEMATICA 6º ANO
ISBN: 978-65-80664-58-0
18. Obra: ELEVA SAEB - MATEMATICA 7º ANO
ISBN: 978-65-80664-62-7
19. Obra: COLEÇÃO ELEVA SAEB :LINGUA PORTUGUESA 1º ANO
ISBN: 978-65-80664-51-1



**VÁLIDO
ATÉ
07/11/2023**



Para verificar a autenticidade da
carta de exclusividade, clique aqui e
digite o código CE-2309218.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA**, inscrita no CNPJ 40.457.183/0001-93, estabelecida na Rua Tristão Gonçalves Nº 778, Centro, Jaguaratama - CE, representada por seu representante legal Sr. Raimundo Newton Almeida da Silva, CPF nº 477.671.703-49, forneceu livros didáticos de língua Portuguesa e Matemática para alunos e professores, para empresa MAIS DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS E DIGITAIS LTDA de CNPJ Nº 26.216.446/0001-41 estabelecida na Rua Zildenia Nº 1166, sala 15, Coité Eusébio CE, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a).Caroline Fontenele Ferreira Epitácio

Segue abaixo especificações do material oferecido:

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QTD.
1	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 3º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho, Geruza Gadelha e Vanessa Martins	UND	270
2	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 4º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Vanessa Martins	UND	278
3	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 6º ano do EF II– anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Liduina Medeiros	UND	294

CNPJ: 26.216.446/0001-41

Rua Zildenia, 1166, Sala 15, Coité CEP: 61760000 – Eusébio - CE
e-mail: educamais85@gmail.com

4	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 7º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Heloísa Barros	UND	293
5	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 8º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Rosa Kubernat	UND	311
6	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 3º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Luzia Hippólyto e Rita Meirelles	UND	270
7	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 4º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Luzia Hippólyto e Rita Meirelles	UND	278

8	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 6º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippólyto.	UND	294
9	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 7º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippólyto.	UND	293
10	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 8º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Luzia Hippólyto e Rodrigo Santos	UND	311
11	Livro do professor de Língua Portuguesa Coleção Eleva SAEB 3º ano.	UND	9
12	Livro do professor de Língua Portuguesa Coleção Eleva SAEB 4º ano.	UND	9
13	Livro do professor de Língua Portuguesa Coleção Eleva SAEB 6º ano	UND	10
14	Livro do professor de Língua Portuguesa Coleção Eleva SAEB 7º ano		10
15	Livro do professor de Língua Portuguesa Coleção Eleva SAEB 8º ano		10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro, **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **40.457.183/0001-93**, com sede na rua Tristão Gonçalves, nº 778, Centro, Jaguaratama - CE, neste ato representada por seu titular Sr. **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA**, Brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 20070660187 SSP/CE e do CPF nº 477.671.703-49, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 096/2023 - SEMED**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de livros de apoio didático para atender os alunos das escolas de ensino fundamental e Infantil da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **005/2023 - SEMED** e da proposta apresentada.

Item	Especificação	Quantidade	VI. Unitário	Valor Total
1	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 1º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Nágila Lima e Liduína Medeiros.	192	R\$ 189,90	R\$ 36.460,80
2	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 1º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Paulo César e Liduína Vidal.	192	R\$ 189,90	R\$ 36.460,80
3	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada , direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 2º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autoras: Eliane Carvalho e Heloisa Barros.	268	R\$ 189,90	R\$ 50.893,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



4	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada , direcionado às avaliações externas de Matemática para o 2º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autores: Luzia Hippólyto e Michael Gandhi.	268	R\$ 189,90	R\$ 50.893,20
5	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 3º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho, Geruza Gadelha e Vanessa Martins.	80	R\$ 144,90	R\$ 11.592,00
6	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 3º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippólyto	80	R\$ 144,90	R\$ 11.592,00
7	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 4º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Vanessa Martins.	78	R\$ 144,90	R\$ 11.302,20
8	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 4º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippólyto.	78	R\$ 144,90	R\$ 11.302,20
9	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada , direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 5º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando TRI. Autoras: Eliane Carvalho e Heloisa Barros.	215	R\$ 189,90	R\$ 40.828,50
10	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada , direcionado às avaliações externas de Matemática para o 5º ano do EF I – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando TRI. Autores: Luzia Hippólyto e Michael Gandhi.	215	R\$ 189,90	R\$ 40.828,50
11	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 6º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Liduina Medeiros.	55	R\$ 144,90	R\$ 7.969,50
12	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 6º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Luzia Hippólyto e Michael Gandhi.	55	R\$ 144,90	R\$ 7.969,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



13	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 7º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalhoe Heloisa Barros.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
14	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 7º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Luzia Hippólyto.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
15	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 8º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Rosa Kubernat.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
16	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 8º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Luzia Hippólyto e Michael Gandhi.	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
17	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 9º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autoras Eliane Carvalho e Heloisa Barros.	211	R\$ 189,90	R\$ 40.068,90
18	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 9º ano do EF II – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autores: Luzia Hippólyto e Michael Gandhi.	211	R\$ 189,90	R\$ 40.068,90
19	Livro do professor de Língua Portuguesa 1º ano.	11	R\$ 189,90	R\$ 2.088,90
20	Livro do professor de Língua Portuguesa 2º ano.	25	R\$ 189,90	R\$ 4.747,50
21	Livro do professor de Língua Portuguesa 3º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
22	Livro do professor de Língua Portuguesa 4º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
23	Livro do professor de Língua Portuguesa 5º ano.	12	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80
24	Livro do professor de Língua Portuguesa 6º ano.	8	R\$ 144,90	R\$ 1.159,20
25	Livro do professor de Língua Portuguesa 7º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
26	Livro do professor de Língua Portuguesa 8º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
27	Livro do professor de Língua Portuguesa 9º ano.	13	R\$ 189,90	R\$ 2.468,70
28	Livro do professor de Matemática 1º ano.	11	R\$ 189,90	R\$ 2.088,90
29	Livro do professor de Matemática 2º ano.	25	R\$ 189,90	R\$ 4.747,50
30	Livro do professor de Matemática 3º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
31	Livro do professor de Matemática 4º ano.	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
32	Livro do professor de Matemática 5º ano.	12	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80
33	Livro do professor de Matemática 6º ano.	8	R\$ 144,90	R\$ 1.159,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



34	Livro do professor de Matemática 7º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
35	Livro do professor de Matemática 8º ano.	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
36	Livro do professor de Matemática 9º ano.	13	R\$ 189,90	R\$ 2.468,70
VALOR TOTAL				R\$ 442.263,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **005/2023 - SEMED**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 442.263,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0003.2-036 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%

R\$ 116.083,80

12.365.0003.2-198 Manutenção da Educação Infantil - 30%

R\$ 326.179,80

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará no prazo de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado nos termos do que disciplina o art. 57, da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O Objeto será executado em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE, por meio de Ordem de Fornecimento devidamente subscrita pelo gestor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- Realizar a fiscalização do objeto contratado mediante a aprovação dos documentos e relatórios apresentados.
- Repassar a contratada todas as informações necessárias a execução do objeto.
- Receber o objeto em estrita observância às especificações técnicas, devolvendo-o no caso de recusa, devidamente acompanhado de notificação expressando os motivos da recusa.
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução efetiva do objeto, podendo recusar aquele que não esteja de acordo com os termos deste Contrato;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;
- Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



- h) Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, nos termos da Lei;
- i) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, quando necessário para acompanhar a execução;
- j) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo, a CONTRATADA se obriga a executar o objeto de acordo com as especificações do termo de referência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **005/2023 - SEMED** e de acordo com a Proposta apresentada, que integram este Contrato independente de transcrição.

Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar a execução de acordo com todas as exigências contidas no termo de referência;
- b) Atender as determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE
- c) Substituir, por sua conta e responsabilidade, o objeto recusado pela CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos no processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;
- d) Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término;
- e) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato;
- f) Fica terminantemente vedada à CONTRATADA a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato;
- g) A CONTRATADA deverá indicar gestor para a fiel execução do contrato;
- h) A CONTRATADA deverá cumprir, além das exigências elencadas neste instrumento, todas aquelas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do qual decorre o presente contrato;
- i) A CONTRATADA se obriga a cumprir o prazo previsto para entrega;
- j) A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.
- j.1) Sempre que a CONTRATANTE exigir documentação comprobatória das condições mencionadas no item “j”, a CONTRATADA deverá atender.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração pública municipal poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da contratante;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência.
- d) Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO: A critério da CONTRATANTE poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

Para fazer face aos desembolsos do objeto desta contratação serão utilizados recursos financeiros consignados na **CLÁUSULA QUARTA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços serão os constantes na proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) cópia das respectivas Ordens de Serviço;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Fatura, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, para ser efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o n.º da Agência e da Conta-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

a) A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da documentação aludida no parágrafo segundo, e ser apresentada à CONTRATANTE até o décimo dia do mês subsequente ao fornecimento/execução.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, na qual

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
 $I = \frac{i}{365}$ $I = \frac{6/100}{365}$ $I = 0,00016438$

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO SEXTO: A Nota Fiscal apresentada deverá ser expressa em real e conter, obrigatoriamente, o número do contrato celebrado com a CONTRATANTE e o número da conta corrente da Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO OITAVO: Serão retidos os impostos e contribuições sociais (INSS, ISS, COFINS, PIS, CSSL e IR), quando aplicável e de acordo com os procedimentos e alíquotas definidos na legislação pertinente.

PARÁGRAFO NONO: Caso seja aplicável a retenção de impostos, a empresa contratada deverá destacar os referidos valores na(s) nota(s) fiscal(is), e apresentar a respectiva Guia para Recolhimento do Imposto referente ao mês de execução dos serviços, devidamente preenchida, cuja retenção na fonte ficará a cargo da CONTRATANTE, a qual efetuará o recolhimento e posteriormente devolverá a guia devidamente quitada à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O valor do imposto a ser retido deverá ser discriminado após a descrição dos serviços prestados, como parcela dedutível apenas para produzir efeito no ato da quitação da nota fiscal, fatura ou recibo, não devendo ser deduzido do valor total da nota fiscal,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



sendo apenas um destaque a fim de que não se altere a base de cálculo de qualquer tributo que incida sobre o valor dos serviços executados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DE CONTRATO

A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor público designado pela CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, sempre que ocorrer:

- a) Inadimplência de Cláusula contratual por parte da CONTRATADA;
- b) Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE;
- c) Interrupção do serviço por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;
- d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- e) Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de cancelar o pagamento das prestações vincendas, no caso de rescisão administrativa prevista no citado Art. 77, sem obrigação de indenizar a CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação exigidas no processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Francisco do Brejão (MA), __ de _____ de 2023

CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CONTRATADO
RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA.
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Processo de Inexigibilidade nº 005/2023- SEMED

São Francisco do Brejão (MA), 18 de Maio de 2023

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de ratificação da contratação por inexigibilidade de licitação cujo objeto consiste na de aquisição de livros de apoio didático para atender os alunos das escolas de ensino fundamental e infantil da rede municipal de ensino.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

EXMA. SRA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER – PGM

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pela Secretaria Municipal de Educação que, em síntese, solicita ***“[...] a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de aquisição de livros didáticos para atender os alunos das escolas de ensino fundamental e Infantil da rede de ensino municipal, os quais foram previamente avaliados sob o prisma didático e pedagógico pelo corpo docente da rede de ensino municipal [...]”***.

Assevera ainda a Secretaria de Educação que ***“[...] A inexigibilidade de licitação para a aquisição dos livros didáticos acima individuados se funda no inciso I do Artigo 25 da lei 8.666/93 e se justifica pela inviabilidade de competição, mormente em decorrência da exclusividade da empresa no tocante ao fornecimento do objeto cuja contratação é pretendida, comprovada por meio de documento anexo ao processo. [...]”***

Por fim, acostou aos autos documentos jurídicos e fiscais da empresa **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA**, bem como orçamento dos livros didáticos, elaborado pela última.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Este é o relatório. Passo a opinar.

A Constituição da República prevê a possibilidade da aquisição de produtos e contratação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 25 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna inexigível a realização de licitação.

Reza o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; [...]”
(destaques e grifos nossos)

Compulsando os autos verifica-se facilmente que os documentos apresentados pela empresa **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA.**, demonstram a sua exclusividade na distribuição dos livros da editora VEM PASSAR no Estado do Maranhão, mostrando-se suficientes a escorar a contratação pretendida com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Urge ressaltar que a pretensão da Administração Pública Municipal tem ainda por supedâneo parecer pedagógico lavrado pelo corpo docente da rede de ensino municipal, ocasião em que foram eleitos os livros da editora VEM PASSAR após avaliação didática e pedagógica pela qual também foram analisadas obras consideradas similares.

Acerca da necessidade da formalização do ato administrativo *sub examinem* é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação que pretende se realizar. Na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento e que ora promovemos.

 3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Dessarte, uma vez presentes os pressupostos caracterizadores da inviabilidade de competição, por exclusividade de representação comercial, opino pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA.**, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

São Francisco Do Brejão (MA), 18 de maio de 2023

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Portaria Nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Administrativo nº 096/2023 - SEMED

Processo de Inexigibilidade nº 005/2023 - SEMED

São Francisco do Brejão (MA), 18 de Maio de 2023

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Portaria Nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245

O ILMO. SR.

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 096/2023 – SEMED

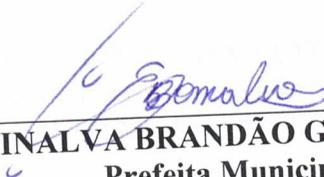
Processo de Inexigibilidade nº 005/2023 - SEMED

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica do município.

Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos.

São Francisco do Brejão (MA), 19 de Maio de 2023


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal